## **REQUERIMENTO**



Ibitinga, 20 de abril de 2017.

Excelentíssima Senhora Prefeita, Digníssimos Presidente da Câmara e Vereadores Municipais do Município de Ibitinga-SP; e, Senhores Secretários Municipais.

## ULYSSES DE LIMA RAMOS DOS SANTOS,

brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.948.169-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.979.118-18, residente e domiciliado à Rua João Cancio de Toledo Piza, nº 1121, Jardim Maria Luiza II, CEP 14940-000, nesta cidade de Ibitinga/SP, telefone celular (16) 99791-1992, *e-mail* ulrsadvocacia@gmail.com, vem por meio deste, solicitar o que segue:

Que seja realizada a manutenção do terreno municipal localizado ao lado da quadra do Jardim Maria Luiza II, pois o mesmo se encontra abandonado, com mato alto, e constantemente a população de bairros vizinhos utilizam o local para despejar entulhos de construção, sofas, vasos sanitários, entre outros, se tornando local de proliferação de mosquito *aedes aegypti*, escorpião e ratos.

Ademais, na mesma linha, foi construída uma quadra poliesportiva ao lado do terreno acima descrito, quadra esta que não vem atendendo a sua finalidade, visto que, dia e noite é utilizada por usuários de entorpecentes, tendo no período noturno, se tornado ponto de tráfico, em decorrência da alta movimentação no interior da quadra, tanto de homens, quanto de mulheres.

Razão pela qual, em meu nome e em nome dos populares que ali se avizinham, solcitar que seja realizada a manutenção do referido terreno de propriedade da prefeitura, e que se busque uma destinação para o mesmo (construção de uma praça, escola, entre outros) e que se estude uma forma de inibir da quadra a presença de usuários de entorpecentes, seja por meio de melhoria da iluminação pública, inclusive no interio da quadra, e até mesmo através da vigilância da guarda municipal.

Nestes Termos P. Deferimento.

ULYSSES DE LIMA RAMOS DOS SANTOS